

Cidade de Deus, Osasco, SP, 10 de abril de 2014.

Ref.: **CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE COTISTAS  
E COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO**

Prezado Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.281.322/0001-72, vem convidar V.Sa(s). para se reunir(em) em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada em 1ª Convocação no dia 25 de abril de 2014, às 16h, na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 2.º andar do Prédio Amarelo, a fim de deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2013.

Não havendo o quórum suficiente para instalação da Assembleia Geral em 1.ª (primeira) convocação, será realizada no dia 28 de abril de 2014, no mesmo horário e local, valendo esta correspondência também como 2.ª (segunda) convocação e, no caso de não comparecimento do número mínimo de cotistas, já fica(m) V.Sa(s). convocados para a Assembleia a ser realizada no dia 28 de abril de 2014, às 16h30, valendo esta correspondência também como 3.ª (terceira) convocação.

Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição do Cotista na sede da Administradora.

**COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO** - A Administradora se vale desta carta para comunicar que procedeu a alteração do regulamento do fundo no dia 09/04/2014, a fim de atualizar os dados cadastrais relativos ao endereço da gestora LATOUR CAPITAL DO BRASIL LTDA. para Rua Padre João Manuel, n.º 755, 11.º andar, São Paulo, SP, CEP 01411-001, e da Administradora para Cidade de Deus, Prédio Prata, 4.º andar, Osasco, SP, CEP 06029-900, conforme faculta o artigo 16 da ICVM 472/08, combinado com o artigo 45 da ICVM 409/04, estando a versão atualizada disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Administradora.

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**